



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 06/2016

SÚMULA: "CONCEDE PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO OU APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (AVANÇO VERTICAL) AOS SERVIDORES PUBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL *JOSÉ DE JESUS IZAC* NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2013 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Progressão por Conhecimento ou Aperfeiçoamento Profissional (avanço vertical) para os(as) servidores(as) efetivos relacionados(as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 59 e seguintes da Lei Complementar nº 08/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município; assim sendo, os(as) mesmos(as) serão enquadrados(as) nos níveis conforme abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Grupo Ocupacional	Nível Anterior	Nível Atual
20660	ELIS REGINA PEREIRA BISCARO	GOA	I	II
3881	GILMAR EGÍDIO PEREIRA	GOA	I	II
1891	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	PTGOO	I	II
1521	JOSÉ CARLOS RADOSKI	GOA	I	II
4091	JOSÉ FERNANDES FERREIRA	GOO	III	IV
4101	MARILENA DE OLIVEIRA MATOZINHO	GOO	I	II
20651	MARISA ALEXANDRE MARTINS	GOS	I	II
20661	NARA ELUZA MORAIS SILVA	GOA	I	III
20560	OTACILIO GELL DA CRUZ	GOO	I	III
20689	PATRÍCIA APARECIDA DE SOUZA LEITE CEZAR	GOO	I	III
20716	ROSILENE APARECIDA MARQUES OLIVEIRA	GOT	I	II
201	ZILDA APARECIDA DA SILVA	PTGOA	I	II

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal